

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O professor Alessandro Haupenthal no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL no 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020) torna pública a abertura das inscrições destinado a classificar alunos que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto de Extensão Fisioterapia Universitária – DESUFISIO.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos Edital.n 5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

1.2. O projeto de extensão se encontra em anexo.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital n5/2019/PROEX (PROBOLSAS 2020).

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentose vinte reais)

3. DOS PRE-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge: companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução no 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 5 até 16 de fevereiro por meio do e-mail alessandro.haupenthal@ufsc.br anexando os seguintes documentos:

- 1- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
- 11- Histórico escolar atualizado;
- 111- Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
- IV - Currículo extraído da Plataforma Latões/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições diferidas cc.m data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://fisio.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

- 5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do coordenador do Projeto;
- 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;
- 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

- 5.2. 1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade presencial na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada, pelo professor responsável, na sala 8 incubadora no bloco C da UFSC jardim das avenidas em Araranguá no dia 20 de fevereiro a partir de 14:00 horas.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
- b) as potencialidades e a participação do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
- c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com urna nota variável entre zero e dez

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevistas será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no <https://fisio.ufsc.br> e os candidatos serão informados via e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.] A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Araranguá , 28 de janeiro de 2020.


Alessandro Haupenthal

Professor

Alessandro Haupenthal
Professor SIAPE 2282077
CREFITO 96588-F
UFSC CAMPUS ARARANGUA

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Data	Local	Etapa
Até 16/02 (23:59)	e-mail*	Inscrições
18/02	Site	Divulgação das Inscrições Homologadas
20/02	Sala 8 bloco incubadora 14:00	Arguição e Entrevista
21/02	Site e e-mail aos alunos	Divulgação do resultado

*E-mail: alessandro.haupenthal@ufsc.br